



ESTADO DO CEARÁ
Município de Araripe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Mensagem nº 25/2020

Araripe/CE, 13 de agosto de 2020.

Assunto: Encaminhamento Mensagem Projeto de Lei nº 25/2020.

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Roberto Guedes de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araripe/CE.
NESTA.

PROTÓCOLO
Nº 706 2020
Em 14 de agosto de 2020
[Assinatura]

**Senhor Presidente,
Demais Pares.**

Pela presente, cumprimos cordialmente Vossa Excelência e aos demais ínclitos membros dessa insigne Casa Legislativa, oportunidade em que encaminhamos para análise e apreciação o Projeto de Lei em epígrafe, o qual **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objetivando consignar no orçamento municipal dotação voltada para a **Contribuição Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES III**, o qual o este ente governamental busca contratar junto ao Governo do Estado recursos financeiros da ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O PROARES III, conforme já tratado anteriormente nos referidos projetos de leis, visa promover a integração de ações das políticas do trabalho e da assistência social, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade e o risco social de indivíduos e famílias carentes. Realizando a adesão ao programa nossa gestão promoverá a expansão de serviços sociais.



ESTADO DO CEARÁ
Município de Araripe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Desta feita contamos com o irrestrito apoio dos ilustres vereadores na apreciação a aprovação dessa propositura em face dos ganhos de grande repercussão social que revestem o contexto do projeto e seus reflexos positivos para o Araripe, sobretudo, para as famílias mais carentes, como já nos referimos. Ocorre que o Governo do Estado solicitou a apresentação desse conjunto de dotações somente na tarde deste dia 13/08/2020. Destarte, rogamos a apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Respeitosamente,


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe/CE



ESTADO DO CEARÁ
Município de Araripe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

PROTÓCOLO
Nº 706/2020
Em 14/08/2020
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 25/2020, de 13 de agosto de 2020.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE – PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

08. – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVIMENTO SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0137.2.071 – Contribuição para o Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES III.

4.4.30.42.00 – Auxílio.....R\$ 70.000,00

4.4.30.41.00 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

Art.2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.



ESTADO DO CEARÁ
Município de Araripe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE., em 13 de agosto de 2020.


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe